



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS  
CNPJ: 01.395.458/0001-50



**PORTARIA Nº. 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a concessão de licença para Tratamento de Saúde ao servidor, que especifica, e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor, **CARLINDO PEREIRA DA LUZ ASSUNÇÃO**, matrícula nº. 000250 licença para tratamento de saúde, conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Itaguatins – TO, nos termos do art. 109, I c/c o art. 111 da Lei Municipal nº. 032/95 (Estatuto do Servidor) pelo período de 03(três) meses com início em 10.02.2021 a 09.05.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 10(dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, 198º da Independência, 131º da República, 32º do Estado e 75º do Município.

  
**Maria Ivoneide Matos Barreto**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICADO**  
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins – TO, 10.02.2021.

  
Letícia de Oliveira Silva Apinagé  
Secretária de Administração